

# EDITAL Nº 01/2021-PPGCS / UFPR

## *Seleção Especial de Doutorado.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para candidatos ao Curso de Doutorado, em conformidade com a Resolução 16/18 do CEPE/UFPR.

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Contribuir ao projeto “Eficiência da adubação fosfatada para grandes culturas em solos compactados sob plantio direto”, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo da UFPR (PPGCS) na linha de pesquisa Qualidade, Manejo e Conservação do Solo e da Água e ao Programa Nacional de Bercas de Postgrados en el Exterior “Don Carlos Antonio López” (BECAL) (NOTA PNB Nº 1605/2020).

### 2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

2.1. Poderão ser selecionados, **exclusivamente**, candidatos de nacionalidade Paraguaia, devido a origem da agência de fomento mantenedora da bolsa de estudos.

2.2. Poderão ser selecionados candidatos graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica, com título de Mestre em Agronomia (Produção Vegetal).

2.3. Para a candidatura ao Doutorado, o candidato deverá se inscrever na plataforma SIGA anexando a seguinte documentação:

- a) Documentos Pessoais (RG e CPF), em um único arquivo em formato PDF;
- b) Diplomas graduação e de mestrado (cópias dos originais). Na ausência do diploma do mestrado, o Candidato poderá apresentar uma declaração da Coordenação do Curso informando a data de defesa;
- c) Históricos escolares da graduação e do mestrado;
- d) Currículo no modelo da plataforma Lattes do CNPq com documentação comprobatória, **em um único arquivo em formato PDF**;
- e) Projeto de Pesquisa com no máximo 6 páginas, incluindo figuras e tabelas, mas excluindo-se bibliografia, em espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times News Roman, com tamanho não inferior a 10 e margens não inferiores a 1 cm, em um único arquivo em formato PDF.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas entre 08:00 h do dia 02/03/2021 as 16:00 h do dia 04/03/2021 e serão homologadas posteriormente pela Comissão Especial de Seleção deste Edital, composta por três professores do PPGCS, após o término do período das inscrições.

a) A documentação deve ser entregue via sistema SIGA. Para inscrição, acesse: <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2401>.

b) Após a homologação do resultado pelo Colegiado do PPGCS, o candidato tem prazo de três dias úteis para apresentar recurso.

3.2. Critérios de Seleção dos candidatos

a) Análise de currículo. Terá caráter eliminatório (caso não sejam encaminhados os comprovantes) e classificatório (de acordo com a pontuação de cada candidato).

b) Análise do Projeto, conforme aderência ao Tema do edital. Terá caráter eliminatório e classificatório.

- c) Entrevista/Defesa do Projeto de Pesquisa, caso a comissão julgar necessária. Neste caso, orientações serão repassadas oportunamente. Existe a possibilidade desta entrevista/defesa ser feita a distância (via Microsoft Teams®). Terá caráter classificatório.
- d) A nota em cada quesito varia de 0,0 a 10,0. A nota final será obtida pela média ponderada das notas parciais, considerando-se os seguintes pesos:
- *Curriculum Lattes*: Peso 30%.
  - Projeto de pesquisa: Peso 30%.
  - Entrevista/Defesa do projeto: Peso 40%. Caso a Comissão considerar não ser necessária a etapa da Entrevista/Defesa do projeto de pesquisa, a nota do Curriculum vitae terá peso de 50% e a nota do Projeto de Pesquisa terá peso de 50%.

#### **4. DAS ATIVIDADES**

- 4.1. As atividades do doutorado só podem ter início após a homologação da aprovação pelo colegiado do PPGCS.
- 4.2. O doutorando terá até 48 meses para conclusão do seu projeto de pesquisa.
- 4.3. Não cabe ao PPGCS ou a UFPR a admissão de vínculo empregatício, tampouco responsabilidade por indenizações decorrentes das atividades.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o Candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa do processo de seleção;
  - b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
  - c) Não comparecer a qualquer das etapas do Processo Seletivo, nas datas e horários estipulados para seu início.
  - d) Não atender os requisitos mínimos de titulação exigidos.
- 5.2. O doutorando receberá uma bolsa de estudos por até 48 meses, fomentada pelo Programa Nacional de Bercas de Postgrados en el Exterior "Don Carlos Antonio López" (BECAL) (NOTA PNB N° 1605/2020), sob orientação dos Professores Dr. Jairo Calderari de Oliveira Júnior e Dr. André Carlos Auler, docentes permanentes do PPGCS.
- 5.3. O doutorando não poderá acumular bolsa de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício, exceto com licença não remunerada, enquanto permanecer no curso de doutorado
- 5.4. A inobservância do disposto neste edital, nos regulamentos de pesquisas e nos demais atos normativos aplicáveis ao doutorando implicará no encerramento das suas atividades e sujeitará o infrator à responsabilização administrativa, civil e penal, quando for o caso.
- 5.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o Regimento Interno do PPGCS/UFPR e a Resolução 32/17-CEPE, conforme as suas competências

Curitiba, 01 de março de 2021